

PORTARIA Nº 004/2015-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00002, datado em 06/01/2015.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA SALUSTRIANO DUARTE DE SOUZA**, Professora de Nível Médio, matrícula 022052, Categoria – GMAG-100, nível III, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Guarabira, 02 de março de 2015.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM